



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

003

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 1987

PRESIDENTE: ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIO: JOÃO TRUZZI

No dia e no horário previamente anunciados -EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 05/87, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: - Adimir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury e Valdemar Zimiani, totalizando 12(doz) dos Senhores Edis. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Havendo número legal para o início dos trabalhos, de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno e considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA e solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura dos Projetos de Lei nºs 36/87 e 37/87, apresentados pelo Executivo Municipal". - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 36/87, propondo a abertura de crédito extraordinário, no valor de Cz\$ 500.000,00, a fim de suplementar dotação da Comissão Municipal de Televisão. - - - - -

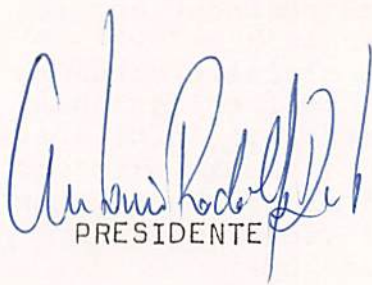
Projeto de Lei nº 37/87, dispondo sobre abertura de crédito, no montante de Cz\$ 986.468,20, a fim de suplementar dotação destinada à pavimentação de vias públicas. - - - - -

OBSERVAÇÃO: - - - - -

Os Projetos de Lei nºs 36/87 e 37/87, acima enunciados, foram considerados objetos de deliberação pelo Plenário e, em consequência, o Sr. Presidente disse encaminhá-los à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em Explicação Pessoal, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Eu, João Truzzi, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO